



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 074/94

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Wenceslau Braz para o Exercício Financeiro de 1995 e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Wenceslau Braz aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Wenceslau Braz para o exercício de 1995, estima em R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) a sua receita e fixa, em igual valor, a sua despesa.

Art. 2º - A Receita do Município de Wenceslau Braz a ser realizada através da arrecadação de Tributos e outras receitas correntes e de capital, será arrecadada de acordo com a seguinte previsão:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	51.000,00
Receita Patrimonial	16.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	3.279.000,00
Outras Receitas Correntes	13.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos	600.000,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00

TOTAL DA RECEITA PREVISTA 4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Despesa do Município de Wenceslau Braz para o exercício financeiro de 1995, fixada segundo a discriminação dos adendos, anexos e outros que integram e acompanham a presente Lei, tendo em vista sua composição, será classificada através dos seguintes títulos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	340.000,00
03 - Administração e Planejamento	368.000,00
04 - Agricultura	90.000,00
05 - Comunicação	58.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	30.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	30.000,00
08 - Educação e Cultura	1.487.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	333.000,00
13 - Saúde e Saneamento	430.000,00
15 - Assistência e Previdência	244.000,00
16 - Transporte	590.000,00
TOTAL	4.000.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS DE GOVERNO

01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	340.000,00
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	331.000,00
02.02 - Serviço de Fazenda e Contabilidade	120.000,00
02.03 - Serviço Educação Cultura e Desporto	1.487.000,00
02.04 - Serviço de Saúde Assist. Social	587.000,00
02.05 - Serviços Urbanos e Obras Públicas	545.000,00
02.06 - Serviço Municipal Estradas Rodagem	590.000,00
TOTAL	4.000.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Despesas de Custeio	2.077.000,00
1.2 - Transferências Correntes	283.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	1.510.000,00
2.2 - Inverções Financeiras	0,00
2.3 - Transferências de Capital	130.000,00
SUB TOTAL.....	<u>1.640.000,00</u>
TOTAL	4.000.000,00


Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abertura de créditos suplementares às dotações do orçamento em execução, até o limite de 40% (Quarenta por Cento) do total da despesa fixada, com recursos de anulação parcial ou total de suas dotações, conforme disposto na Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (Quarenta por Cento) do total da despesa fixada, mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (Quinze por Cento) do total da receita estimada, nos termos da Lei, durante a execução orçamentária.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a 1º de Janeiro de 1995.

Wenceslau Braz, 22 de Novembro de 1994.


JOAQUIM RAIMUNDO FORTES
Prefeito Municipal